

EXMO(A). SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ



IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL COM PEDIDO DE
ESCLARECIMENTOS
TOMADA DE PREÇOS N° 09.26.01/2018

NUNES & CIA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob o n° **06.019.939/0001-84**, estabelecida à Av. Santos Dumont, 3131-A, sala 302, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, vem, por conduto de seu Sócio Administrador o Dr. **Tancredo Nunes Neto**, brasileiro, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF sob o n° **955.319.473-72**, que a esta subscreve, com o devido respeito e acatamento, **TEMPESTIVAMENTE**, nos termos do Edital de Tomada de Preços N° 09.26.01/2018, e do arts. 40, VII e 41, "§1° e §2°" da Lei n° 8.666/93, interpor a presente IMPUGNAÇÃO COM PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS e o faz com os fatos e fundamento delineados:

Recebido em 06/11/2018
AS 16:00 HORAS
Mônica Melo de Oliveira
1



Fone: (85) 3264-0074
diretoria@nunesecia.com.br
www.nunesecia.com.br
Av. Santos Dumont, 3131 A - Sala 302
Aldeota | CEP 60150-162 - Fortaleza - CE
CNPJ: 06.019.939/0001-84 | IE: 06.515108-9



DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

O município de Tianguá através de sua Comissão de Licitação publicou Edital de Convocação aos interessados para realização de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas para contratação de empresa visando os SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

A data inicialmente prevista para entrega dos envelopes estava designada para o dia 01 de novembro do ano em curso, e após a análise de uma impugnação interposta por um licitante, esta douta comissão remarca a data de entrega e abertura dos envelopes para o dia 13 de novembro, realizando a retirada dos itens impugnados, sem, contudo, verificar com maior minúcia o orçamento apresentado pelo setor de engenharia e ainda silenciando quanto aos casos de licitantes que já prestaram garantia de participação e se estas estariam válidas para o mesmo certame, vez que existe um prazo estabelecido pelo Edital de Convocação.

Ademais, como se verifica com o orçamento anexo ao edital, existem serviços de RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO, e o que merece ser revisto é:

- COMO SE PROCEDERÁ COM A RETIRADA?
- PARA ONDE E COMO SERÁ REMOVIDA ESSA PAVIMENTAÇÃO, JÁ QUE NÃO FOI ORÇADA ESSA REMOÇÃO "BOTA FORA"?
- SE OS SERVIÇOS SÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, A PAVIMENTAÇÃO RETIRADA NÃO SERÁ REAPROVITADA?

É oportuno estas indagações vez que no orçamento proposto, será realizado a retirada da pavimentação existente e realizado uma nova pavimentação. Com isso o material da retirada que não está previsto sua (re)utilização, o orçamento terá que contemplar o "bota fora" desse material, pois a composição do item em questionamento é o seguinte:

C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA

Preço Adotado: 5,4800

Unid: M2

Fone: (85) 3264-0074
diretoria@nunesecia.com.br
www.nunesecia.com.br
Av. Santos Dumont, 3131 A - Sala 302
Aldeoba | CEP 60150-162 - Fortaleza - CE
CNPJ: 06.019.939/0001-84 | IE: 06.515108-9



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,6000	4,8800	2,9280
TOTAL MAO DE OBRA					2,9280
Total Simples					2,93
Encargos					2,55
BDI					0,00
TOTAL GERAL					5,48

Em assim sendo, não existe na planilha orçamentária a remoção dessa retirada.

É imperioso também que esta comissão se manifeste acerca da garantia de participação contida no item 3.2.5.6 do edital, onde a data inicialmente prevista era o dia 01 de novembro e com o adendo realizado foi prorrogada sua abertura para o dia 13 de novembro.

Desta feita, esta comissão deve se manifestar sobre a revalidação das garantias de participação já realizadas por licitantes interessados que apresentaram ao setor competente com a data primeira. Vale a indagação:

➤ **A garantia de participação devidamente protocolada para a data inicial (01/11/2018) valerá para a data de abertura prorrogada (13/11/2018)?**

➤ **Será necessária uma nova garantia de participação?**

Por fim, o edital de convocação apresenta como serviços de relevância para comprovação da capacidade técnica profissional do responsável técnico das empresas licitantes o item contido na planilha orçamentária: RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU PEDRA TOSCA.

Todavia, é cediço dizer que a solicitação contida no ato convocatório solicita serviços "DE CARACTERISTICAS TÉCNICAS SIMILARES" e que uma outra solicitação incorpora a anterior, pois ao nosso sentir, quem realiza uma pavimentação nova com todas suas peculiaridades, tem capacidade técnica de realizar uma retirada.

Com isso nota-se desnecessário tal solicitação até pelo fundamento de inexistir relevância nos

serviços, vez que o serviço com maior relevância técnica e com valor significativo é o da "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA".

Não menos importante, vale dizer ainda que no ano de 2017 o município de Tianguá realizou processo licitatório para o mesmo objeto, sem, contudo, SOLICITAR como serviço relevante a retirada de pavimentação em pedra tosca, Exigindo apenas comprovação de execução de serviços de pavimentação em pedra tosta, de forma acertada, até porque quem realizou serviços de pavimentação em pedra tosca nova, ao nosso sentir tem aptidão técnica de realizar a retirada de pavimentação existente.

Portanto, cabem as seguintes ponderações:

➤ O responsável técnico de uma empresa licitante que detém atestado de capacidade técnica de execução de pavimentação em pedra tosca, não tem capacidade para realizar um serviço de retirada de pavimentação?

➤ Como será a manifestação desta comissão com a manutenção dessa solicitação de relevância frente a um atestado apresentado por uma empresa licitante que comprova realização apenas de serviços de pavimentação em pedra tosca?

Com estas considerações, é importante que esta douta comissão analise com critério e responda aos questionamentos apresentados visando não incorrer em estipular condições de participação que restringem a participação de uma maior quantidade de licitantes, para se fazer cumprir os princípios norteadores da administração pública.

DO PEDIDO

Por todo o exposto, requer:

I- Que a presente IMPUGNAÇÃO com pedido de esclarecimentos seja julgada **procedente** em todos os seus termos para declarar nulo o solicitado no item 3.2.4.2, "A"; que a planilha orçamentária seja revista pelo setor de engenharia para as devidas correções diante as indagações levantadas e que esta douta comissão se manifeste acerca da garantia de



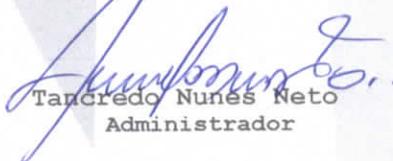
participação já realizada por licitante interessado para a data primeira (01/11/2018);

II- Que seja republicado o Edital, retirando os VÍCIOS apontados, reabrindo os prazos legais estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

III- Que o julgamento da presente impugnação com pedido de esclarecimentos, seja remetido para o e-mail adm.nuneseciaeng@gmail.com, não eximindo esta comissão dos meios de publicações legais.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Fortaleza, 06 de novembro de 2018.


Tancredo Nunes Neto
Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.019.939/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1980
NOME EMPRESARIAL NUNES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 3131	COMPLEMENTO SALA 302 TORRE DEL PASEO
CEP 60.150-165	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUNESCIA@OUTLOOK.COM		UF CE
TELEFONE (85) 9612-3073		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/10/2018** às **14:48:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.019.939/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/1980
NOME EMPRESARIAL NUNES & CIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT		NÚMERO 3131	COMPLEMENTO SALA 302 TORRE DEL PASEO	
CEP 60.150-165	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUNESCIA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (85) 9612-3073		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/10/2018** às **14:48:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO F



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/037.828-7



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
23200192093

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **NUNES & CIA LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE2201800046073

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

4 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: Jairo Bezerra Lira

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Jairo Bezerra Lira
Advogado
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5139338 em 04/05/2018 da Empresa NUNES & CIA LTDA - EPP, Nire 23200192093 e protocolo 180378287 - 04/05/2018. Autenticação: B4CB39FA2A92A7A73407F98A6CBB3BB2014F965. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/037.828-7 e o código de segurança 51YZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
NUNES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.019.939/0001-84**

1. **JOAQUIM NUNES DOURADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Tianguá-Ce, nascido em 06/01/1949, empresário, RG Nº 2008010087199 SSP-Ce e do CPF Nº 074.770.151-20, residente e domiciliado à Rua: Madalena Nunes, Nº 865, Bairro: Centro, CEP: 62320-000, Tianguá-Ce. **(art. 997, I, CC/2002);**

2. **TANCREDO NUNES NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Tianguá-CE, nascido em 02/05/1983, maior, advogado, RG Nº 17.699 OAB/CE e do CPF Nº 955.319.473-72, residente e domiciliado à Rua: Travessa Francisca Caria, Nº 362, Bairro: centro, CEP: 62.320-000 Tianguá-Ce **(art. 997, I, CC/2002)**

Únicos sócios da sociedade limitada, que nesta praça gira sob o nome empresarial de **"NUNES & CIA LTDA - EPP"**, Situada à Avenida Santos Dumont, Nº 3131, Sala 302, Torre Del Paseo, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-162, Fortaleza-Ce, inscrição no **CNPJ sob o Nº 06.019.939/0001-84**. O contrato social está registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o Nº 23.200.192.093, por despacho de 08/05/1980. Resolvem de comum acordo alterar o instrumento contratual e adaptar as cláusulas contratuais ao novo Código Civil e consolidá-las, no que fazem de conformidade com as Cláusulas seguintes. **(art. 997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração de endereço:

Sede da sociedade, com endereço à Avenida Santos Dumont, Nº 3131, Sala 302, Torre Del Paseo, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-162, Fortaleza-CE. **Altera para:** Avenida Santos Dumont, Nº 3131, Sala 302, Torre Del Paseo, Bairro: Aldeota, CEP: 60150-165, Fortaleza-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Alteração de atividades:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios.**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.**
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens.**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.**
- 43.91-6-00 - Obras de fundações.**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
NUNES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.019.939/0001-84**



- 43.99-1-01 - Administração de obras sem responsabilidade técnica.
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura.
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correiatas, exceto obras de irrigação.
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água.
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte sem condutor.
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos.
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas em series
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil.
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O sócio acima identificado **JOAQUIM NUNES DOURADO**, detém R\$ 836.423,80 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) na sociedade, neste ato transfere parte do seu capital social, correspondendo R\$ 736.623,80 (setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), para o sócio acima identificado **TANCREDO NUNES NETO**, em moeda corrente nacional, já integralizado.

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social é de R\$ 998.000,00 (Novecentos e Noventa e Oito Mil Reais), divididos em 998 (Novecentos e Noventa e Oito Reais) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e legal do país, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
NUNES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.019.939/0001-84**



NOME	PERCENTUAL	Nº QUOTAS	VALOR EM R\$
Tancredo Nunes Neto	90%	898200	R\$ 898.200,00
Joaquim Nunes Dourado	10%	99800	R\$ 99.800,00
TOTAL	100%	998.000	R\$ 998.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOAQUIM NUNES DOURADO** e **TANCREDO NUNES NETO**, com poderes e atribuições de representar individualmente a sociedade judicial ou extrajudicial, e nas suas relações com terceiros, ficando investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão e administração, nos termos desta cláusula e parágrafo único, próprios ao cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais, e a realização dos objetivos sociais, podendo para tanto, emitir cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, ou qualquer título de crédito avalizar-los ou endossá-los, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique, em responsabilidade para a sociedade, seja pública ou particular, bem como delegar poderes por procuração a terceiros, com ou sem os mesmos direitos. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA:

Aceitando de comum acordo as cláusulas contidas neste Aditivo, os sócios assinam este instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA:

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**ADITIVO DE ADAPTAÇÃO AO CONTRATO CONSOLIDADO DA
SOCIEDADE NUNES & CIA LTDA -EPP
CNPJ: 06.019.939/0001-84**

1. **JOAQUIM NUNES DOURADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Tianguá-Ce, nascido em 06/01/1949, empresário. RG Nº 2008010087199 SSP-Ce e do CPF Nº 074.770.151-20, residente e domiciliado à Rua: Madalena Nunes, Nº 865, Bairro: Centro, CEP: 62320-000, Tianguá-Ce.(art. 997, I, CC/2002);



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5139338 em 04/05/2018 da Empresa NUNES & CIA LTDA - EPP, Nire 23200192093 e protocolo 180378287 - 04/05/2018. Autenticação: B4CB39FA2A92A7A73407F98A6CBB3BB2014F965. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/037.828-7 e o código de segurança 51YZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**ADITIVO DE ADAPTAÇÃO AO CONTRATO CONSOLIDADO DA
"SOCIEDADE NUNES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.019.939/0001-84**



2. **TANCREDO NUNES NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Tianguá-CE, nascido em 02/05/1983, maior, advogado, RG Nº 17.699 OAB/CE e do CPF Nº 955.319.473-72, residente e domiciliado à Rua: Travessa Francisca Carla, Nº 362, Bairro: centro, CEP: 62.320-000 Tianguá-Ce (**art. 997, I, CC/2002**)

Únicos sócios da sociedade limitada, que nesta praça gira sob o nome empresarial de **"NUNES & CIA LTDA- EPP"**, Situada à Av: Santos Dumont, Nº 3131 Sala 302, Torre Del Paseo, Bairro: Aldeota, CEP: 60.150-165, Fortaleza-Ce, inscrição no **CNPJ sob o Nº 06.019.939/0001-84**. O contrato social está registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o Nº 23.200.192.093, por despacho de 08/05/1980. Podendo abrir, manter e encerra filiais, escritórios e agencias e outras dependências em qualquer parte do território nacional, por deliberação de seus sócios. (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **NUNES & CIA LTDA - EPP**, e tem sede e foro na cidade de Fortaleza - Ce, à Av: Santos Dumont, Nº 3131, Sala 302, Torre Del Paseo, Bairro: Aldeota, CEP:60.150-165. (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objetivo será:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00** - Construção de edifícios.
- 42.11-1-01** - Construção de rodovias e ferrovias.
- 42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.99-5-01** - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 43.11-8-02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 43.12-6-00** - Perfurações e sondagens.
- 43.13-4-00** - Obras de terraplenagem.
- 43.91-6-00** - Obras de fundações.
- 43.99-1-01** - Administração de obras sem responsabilidade técnica.
- 71.11-1-00** - Serviços de arquitetura.
- 71.12-0-00** - Serviços de engenharia.
- 78.10-8-00** - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 38.11-4-00** - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 71.19-7-01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.



**ADITIVO DE ADAPTAÇÃO AO CONTRATO CONSOLIDADO DA
SOCIEDADE NUNES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 06.019.939/0001-84**



- 42.21-9-02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.22-7-01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 36.00-6-01** - Captação, tratamento e distribuição de água.
- 77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 68.10-2/02** - Aluguel de imóveis próprios.
- 43.99-1-05** - Perfuração e construção de poços de água.
- 81.29-0-00** - Atividades de limpeza.
- 77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor.
- 77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte sem condutor.
- 38.12-2-00** - Coleta de resíduos perigosos.
- 38.22-0-00** - Tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- 25.11-0-00** - Fabricação de estruturas metálicas em series.
- 42.99-5-99** - Outras obras de engenharia civil.
- 43.99-1-02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 43.29-1-04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Maio de 1980 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA:

O Capital Social é de R\$ 998.000,00 (Novecentos e Noventa e Oito Mil Reais), divididos em 998 (Novecentos e Noventa e Oito Mil Reais) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e legal do país, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	PERCENTUAL	Nrº QUOTAS	VALOR EM R\$
Tancredo Nunes Neto	90%	898200	R\$ 898.200,00
Joaquim Nunes Dourado	10%	99800	R\$ 99.800,00
TOTAL	100%	998.000	R\$ 998.000,00

